



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 420, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

PUBLICADO NO  
D.O.M  
Edição nº: EXTRA  
Data: 19 / 02 / 2025

**“DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO, NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024”**

**KAUAN BERTO SOUSA SANTOS**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 88, inciso II, alínea “g” da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** a necessidade de operacionalização de escala rotativa, necessária nos casos de substituição de docentes da rede municipal, quando do afastamento em virtude de licenças ou designação de outras funções;

**Considerando** tratar-se de situação temporária de excepcional interesse público para suprir a falta de servidores do quadro efetivo;

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 1.175, de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011, que dispõe sobre Contratação de Pessoal por Prazo Determinado;

**Considerando**, ainda, tudo o que mais consta do Processo Seletivo nº 01/2024.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica contratada, a partir de 20/02/2025, para o cargo de **Professor de Educação Básica I - PEB I, Referência inicial I-A** do Anexo I e Anexo VII-A da Lei Complementar nº 238, de 2024, a senhora Vanessa Poliana da Silva Lima, portadora da Cédula de Identidade R.G 43.874.XXX-X.

**Art. 2º** A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 19 de fevereiro de 2025.

**KAUAN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo